

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao

Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Comissão de Licitações

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Nome completo:	ADDJ Serviços Médicos LTDA
CNPJ:	21.526.739/0001-01
Endereço:	Rua Riachuelo, 2420, Centro
E-mail:	dhiegotomin@hotmail.com
Telefone:	45 9 9983 7811

Referente: **Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023**

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	-----	Atendimento especializado em consulta de Médico Neuropediatra	Consulta	300 consultas	R\$ 333,33	R\$ 99.999,00

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Declaro ainda que os atendimentos serão realizados no seguinte endereço: Rua Maranhão, n. 789, Sala 06. CEP: 85801-051, Cascavel/PR, local de funcionamento da "Enfance Pediatria", considerando que a empresa ADDJ Serviços Médicos LTDA é ponto de referência. Comprometo-mos a comunicar antecipadamente eventual alteração de local de atendimento, bem como enviar documentação adicional que possa ser solicitada.

Atenciosamente,

Cascavel, 09 de Maio de 2024.

DJONEY RAFAEL DOS SANTOS:0053913299  
3  
Assinado de forma digital por DJONEY RAFAEL DOS SANTOS:00539132993  
Dados: 2024.05.10 09:03:11 -03'00'

Djoney Rafael dos Santos

Representante Legal / ADDJ Serviços Médicos LTDA

CPF: 005.391.329-93

RG: 7.255.865-0

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 007/2023, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Djoney Rafael dos Santos, portador do RG sob nº 7.255.865-0 e CPF nº 005.391.329-93 cuja função/cargo é de sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** dhiegotomin@hotmail.com

**Telefone:** (45) 9 9983 7811 ou (46) 9 9976 6570

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 09 de Maio de 2024.

DJONEY RAFAEL DOS  
SANTOS:0053913299  
3

Assinado de forma digital por  
DJONEY RAFAEL DOS  
SANTOS:00539132993  
Dados: 2024.05.10 09:04:15  
-03'00'

---

Djoney Rafael dos Santos

CPF: 005.391.329-93

RG: 7.255.865-0

Representante Legal / ADDJ Serviços Médicos LTDA

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS**  
**SERVIÇOS**

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste /PR  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2023.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

<b>Nome</b>	<b>Nº da inscrição CRM</b>	<b>Especialidade</b>
Dhiego Sgargbosa Tomin	CRM/PR 33.505	Neurologia Pediatrica

Cascavel, 09 de Maio de 2024.

DJONEY RAFAEL DOS SANTOS:00539132993

Assinado de forma digital por  
DJONEY RAFAEL DOS  
SANTOS:00539132993  
Dados: 2024.05.10 09:04:50 -03'00'

---

Djoney Rafael dos Santos

CPF: 005.391.329-93

RG: 7.255.865-0

Representante Legal / ADDJ Serviços Médicos LTDA

**ADDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**Quarta Alteração de Contrato Social**  
**CNPJ-M.F. n.º 21.526.739/0001-01**

DJONEY RAFAEL DOS SANTOS, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon/PR, nascido em 01/05/1987, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF n.º 005.391.329-93, da Cédula de Identidade n.º 7255865-0/SSP-PR e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03682863928 Detran - PR, residente e domiciliado em Cascavel - PR, sito à Rua Riachuelo, 2420, Apto 404, Centro, CEP n.º 85812-110, **DHIEGO SGARBOSA TOMIN**, brasileiro, natural de Assis Chateaubriand/PR, nascido em 21/02/1990, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF n.º 072.868.839-50, e da Cédula de Identidade n.º 9.841.570-0/SSP-PR, residente e domiciliado em Cascavel - PR, sito à Rua Salgado Filho, 1211, Apto 704, Neva, CEP n.º 85802-150, **JULIO HENRIQUE MUZETTI**, brasileiro, natural de Passos/MG, nascido em 12/01/1990, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF n.º 016.080.636-40, da Cédula de Identidade RG n.º MG-13.102.136 SESP-MG, residente e domiciliado em Curitiba - PR, sito à Rua Buenos Aires, n.º 658, Apto 202, Batel, CEP n.º 80250-070; únicos sócios da sociedade empresaria limitada **ADDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Riachuelo, 2420, Apto 404, Centro, CEP n.º 85812-110, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207993274 em 05/12/2014, primeira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20155771981 em 12/11/2015, segunda Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20190830441 em 27/02/2019, e terceira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20194130592 em 22/07/2019, **resolvem**, assim, alterar o contrato social.

#### **PRIMEIRA – NOVO OBJETO SOCIAL.**

O novo objeto social será Prestação de serviços de atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

#### **SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS SOCIAIS.**

O sócio quotista **Julio Henrique Muzetti**, detentor na sociedade da totalidade de suas quotas sociais, retira-se da sociedade, neste ato vendendo e transferindo parte de suas quotas para o sócio remanescente, **Djoney Rafael dos Santos**, 1.666 (um mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.666,00 (um mil, seiscentas e sessenta e seis reais), e para o sócio remanescente **Dhiego Sgarbosa Tomin** 1.667 (um mil, seiscentas e sessenta e sete)

quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.667,00 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais), declarando neste ato haver recebido, dando plena, geral e irrevogável quitação).



**ADDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**Quarta Alteração de Contrato Social**  
**CNPJ-M.F. n.º 21.526.739/0001-01**

Parágrafo primeiro – Os sócios remanescentes responsabilizam-se em restituir os valores que venham a ser recebido em decorrência da atividade operacional da empresa na data anterior.

**TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL.**

Em virtude da cessão de quotas sociais o mesmo fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor</b>
Djoney Rafael dos Santos	5.000	5.000,00
Dhiego Sgarbosa Tomin	<u>5.000</u>	<u>5.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**QUARTA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A empresa era enquadrada como Microempresa passa a ser enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**QUINTA - CONSOLIDAÇÃO.**

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ADDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ-M.F. n.º 21.526.739/0001-01**  
**NIRE 41207993274 em 05/12/2014**

**DJONEY RAFAEL DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon/PR, nascido em 01/05/1987, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF n.º 005.391.329-93, e da Cédula de Identidade n.º 7255865-0/SSP-PR e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03682863928 Detran – PR, residente e domiciliado em Cascavel - PR, sito à Rua Riachuelo, 2420, Apto 404, Centro, CEP n.º 85812-110, **DHIEGO SGARBOSA TOMIN**, brasileiro, natural de Assis Chateaubriand/PR, nascido em 21/02/1990, casado no regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF n.º 072.868.839-50, e da Cédula de Identidade n.º 9.841.570-0/SSP-PR, residente e domiciliado em Cascavel - PR, sito à Rua Salgado Filho, 1211, Apto 704, Neva, CEP n.º 85802-150; únicos sócios da sociedade empresaria limitada **ADDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Riachuelo, 2420, Apto 404, Centro, CEP n.º 85812-110, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207993274 em 05/12/2014, primeira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20155771981 em 12/11/2015, segunda Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob




**ADDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**Quarta Alteração de Contrato Social**  
**CNPJ-M.F. n.º 21.526.739/0001-01**

nº 20190830441 em 27/02/2019, e terceira Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20194130592 em 22/07/2019, resolvem, assim, consolidar o contrato social.

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de ADDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Rua Riachuelo, 2420, Apto 404, Centro, CEP n.º 85812-110.

**TERCEIRA – OBJETO SOCIAL** – A sociedade tem por objeto social o ramo de Prestação de serviços de atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

**QUARTA** – O capital social é de 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valor
Djoney Rafael dos Santos	5.000	5.000,00
Dhiego Sgarbosa Tomin	<u>5.000</u>	<u>5.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

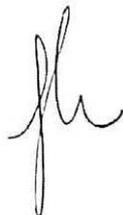
**QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2014 e seu prazo é indeterminado.

**SEXTA** – As quotas são indivisíveis e só poderão ser transferidas por consentimento dos demais sócios em decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

**SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A sociedade limitada é administrada por seu sócio **Djoney Rafael dos Santos**, ficando o exercício do cargo de administrador cessado pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não havendo recondução, o uso da firma ou denominação social é privativo do administrador que tenha o necessário poder, ao término de cada exercício social,




**ADDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**Quarta Alteração de Contrato Social**  
**CNPJ-M.F. n.º 21.526.739/0001-01**

proceder-se-á à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**NONA – DESIMPEDIMENTO.**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção ou diferente ao valor suas quotas, dividir os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, trimestralmente e anualmente ou permanecer em reserva na sociedade.

**Parágrafo Único** – Os sócios declaram sobre as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA: DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS.**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



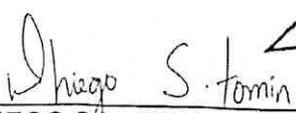
**ADDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**Quarta Alteração de Contrato Social**  
**CNPJ-M.F. n.º 21.526.739/0001-01**

Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 01 (uma) via.

Cascavel, 17 de março de 2021.

  
DIONEY RAFAEL DOS SANTOS

  
DHIEGO SGARBOSA TOMIN

  
JULIO HENRIQUE MUZETTI

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Passos - MG  
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
 (EMQ72999) JULIO HENRIQUE MUZETTI  
 em: testemunho da verdade.  
 Passos, 18/03/2021 13:38:36 30890

SÉCDO DE CONSULTA: EMQ72999  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4070.1150.0257.9279  
 Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados, por  
 Magda dos Reis Vieira Santos - Tabeliã Substituta V  
 Emol: R\$5,82 TF; PS1,81 Total R\$7,63155 R\$0,16  
 Consulte a validade deste pelo site: <https://seos.tjmg.br>

1º CA ETIQUETA AASC57470

Tabelionato Moraes - 1º Ofício - Passos/MG  
 Magda dos Reis Vieira Santos Subst

4º Tabelionato De Notas  
CARTÓRIO  
CASCAVEL - PARANÁ

Meirely dos Santos - Tabelão  
Rua São Pedro, 101 - Centro - Cascavel  
Fone: (45) 3037-4222 CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital 01822340AA00000030830214

<http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DHIEGO**

**SGARBOSA TOMIN (212055)** - '0116' 756184 - Dou fé.  
Cascavel/PR, 28 de março de 2021.

Em Teste da Verdade

MEIRELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada



3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Avelar, 3449  
Cascavel/PR - CEP 81.201-120  
(45) 3024-9733  
CNPJ: 17.178.846/0001-04

Selo Digital Nº 01823140AA00000021947216

Consulte esse selo em: <http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Verdadeira a firma de **DJONEY RAFAEL DOS**

**SANTOS** - '0071' 547861 - Dou fé.

Cascavel-Paraná, 30 de março de 2021 - 14:11:31h

Em Teste da Verdade

Bruna de Oliveira - Escrevente

Elaine de Fatima Semim  
CPF: 807.392.701-25  
Escrevente  
Portaria nº 087/2018





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAIDE CAVALCANTE DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 029361/O-6, inscrito no CPF nº 52481727991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
52481727991	029361/O-6	LAIDE CAVALCANTE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 18:48 SOB Nº 20211664499.  
PROTOCOLO: 211664499 DE 07/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102353598. CNPJ DA SEDE: 21526739000101.  
NIRE: 41207993274. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2021.  
ADDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.526.739/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/12/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ADDJ SERVICOS MEDICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADDJ SERVICOS MEDICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIACHUELO</b>	NÚMERO <b>2420</b>	COMPLEMENTO <b>APT 404</b>
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.812-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 9924-6199</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/12/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **15:42:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADDJ SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: **21.526.739/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:45:07 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **4958.AE2F.8EAB.EF04**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033452247-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.526.739/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/09/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 70254/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código:	324671	
Nome/Razão:	ADDJ SERVICOS MEDICOS LTDA	
CNPJ/CPF:	21.526.739/0001-01	
Endereço:	RUA RIACHUELO, 2420	
Complemento:	APTO 404	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.812-110
Cidade:	Cascavel - PR	

[ REQUERENTE ]

Código:	324671
Nome/Razão:	ADDJ SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF:	21.526.739/0001-01

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 6 de maio de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: WGT211207-000-QRXPQATPQLXFM-9

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.526.739/0001-01  
**Razão Social:** ADDJ SERVICOS MEDICOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA RIACHUELO 2420 AP 404 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

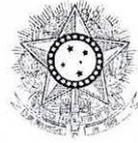
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2024 a 03/06/2024

**Certificação Número:** 2024050503495049049883

Informação obtida em 06/05/2024 15:53:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADDJ SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.526.739/0001-01

Certidão nº: 31445141/2024

Expedição: 06/05/2024, às 15:53:55

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADDJ SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.526.739/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO  
HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE . HOSPITAL DE CRIANÇAS CÉSAR PERNETTA

Programa Credenciado pela CNRM/MEC – Parecer nº 289/2014 de 28/11/2013

C E R T I F I C A D O

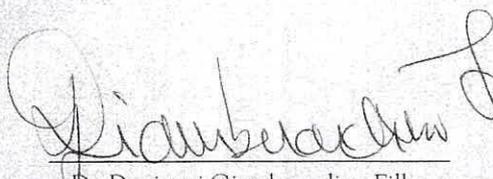
RESIDÊNCIA MÉDICA

Dr. Dhiego Sgarbosa Tomin

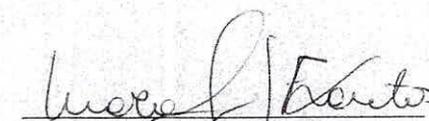
CRM 33505, UF PR, CPF n.º 072.868.839-50, concluiu o Programa de RESIDÊNCIA MÉDICA com área de atuação em NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, no período de 01/03/2019 a 28/02/2021, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/1981.

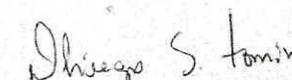
Curitiba, 28 de fevereiro de 2021.

3º TABELIONATO DE NOTAS  
TOLEDO-PR  
DOCUMENTO AUTENTICADO NO VERSO

  
Dr. Donizetti Giamberardino Filho  
Diretor de Assistência

  
Dr. Victor Horácio de S. C. Júnior  
Coordenador de Ensino e Pesquisa

  
Dra. Mara Lucia Schmitz Ferreira Santos  
Diretora do programa

  
Dr. Dhiego Sgarbosa Tomin  
Médico residente

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESu/MEC)

EM 03/03/2021

Nº DO REGISTRO

425.723

Gianberardino S.  
DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que a presente  
cópia confere com o original que  
me foi apresentado.



3º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Almirante Barroso, 2833 - Centro  
Fone/Fax: (41) 335-4484 / 3055-4487  
CEP: 85506-020 - TOLEDO - PR

Toledo 07 MAIO 2024 Paraná

- Erika Carraro
- Erika Renata Ferreira Carraro - Escrevente
  - Larissa Arantes - Escrevente
  - Marinalva Perin Schling Nascimento - Escrevente
  - Rosangela Maria Lopes dos Santos Zandra - Escrevente

DOCUMENTO AUTENTICADO DO ABRIL  
TABELIONATO DE NOTAS  
3º TABELIONATO DE NOTAS



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 03/03/2021, no livro nº. 6, RQE nº. 28091, folha nº. 374, a qualificação do médico(a),

**DHIEGO SGARBOSA TOMIN, CRM nº. 33505,**

na especialidade de

**PEDIATRIA - Neurologia Pediátrica**

Chave de validação     9938a99bbad7e04bf2857239be584a5bb18615dc

Emitida eletronicamente via internet em **06/05/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DHIEGO SGARBOSA TOMIN**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **33505** desde **17/11/2014**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 06/08/2024.**

Chave de validação     [5eb1a8d3056439ce170a02d59af1de9a986bb1b4](#)

Emitida eletronicamente via internet em **06/05/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ADDJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 21.526.739/0001-01, foi inscrita em 06/06/2016, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8933**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **DHIEGO SGARBOSA TOMIN**, inscrito sob o nº. 33505 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 06/08/2024.**

Chave de validação      0203ef39d01b813a5bb722b15f2cd9c7e5ee15ac

Emitida eletronicamente via internet em **06/05/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: ADDJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CPF/CNPJ: 21.526.739/0001-01**

**DATA: 07 de Maio de 2024**

Município de Santo Ant. do Sudoeste  
PR

RECEBIDO

EM 14 / 03 / 2024

Horário: 14:03

At  
Comissão de Licitações